

Processo nº 1021060-74.2021.8.26.0196

Processo Digital – Vara da Fazenda Pública da Comarca de Franca

IMPETRANTE: Julimar de Souza Scarpe

IMPETRADO: Procurador da Câmara Municipal de Restinga

MM Juiz,

Trata-se de mandado de segurança, com pedido de tutela de urgência, impetrado por Julimar da Silva Rodrigues em desfavor do Procurador da Câmara Municipal de Restinga, Leonardo Neves Cintra.

O impetrante, Presidente da Câmara Municipal de Restinga, alega que suspendeu os trabalhos da Câmara em virtude de afastamento médico por duas funcionárias (documentos de fls. 18 e 19).

Em decorrência, sustenta o impetrante que o impetrado, Procurador Jurídico, arquitetou a renúncia da mesa diretora da Câmara, destituindo o impetrado do cargo de Presidente. Além disso, valendo-se de força policial, o impetrado teria “arrombado” o prédio da Câmara.

Em tutela de urgência requer a manutenção da suspensão dos trabalhos da Câmara Municipal pelo período por ele declarado (10 dias).

É a síntese do necessário.

O Ministério Público entende pela não concessão da tutela de urgência.

De fato, a documentação acostada a fls. 18 e 19 comprova o afastamento de duas funcionárias da Câmara Municipal de Restinga. Todavia, o Legislativo Municipal não pode parar os trabalhos por período tão longo, ainda mais levando-se em conta a proximidade com o recesso parlamentar.

A suspensão do expediente da Câmara Municipal fere o interesse público, já que impede o funcionamento da Casa das Leis, inclusive para verificação de graves denúncias noticiadas no Mandado de Segurança nº 1020972-36.2021.8.26.0196.

Inclusive, tendo a Mesa Diretora renunciado em sua maioria, necessário se faz nova eleição para composição.

Assim, o Ministério Público entende pela não concessão da medida liminar nos moldes reclamados, aguardando a manifestação da autoridade coatora para apresentação de parecer.

Franca, 05 de agosto de 2.021.

CHRISTIANO AUGUSTO CORRALES DE ANDRADE

1º Promotor de Justiça

CAIO CORRÊA ROCHA

Analista Jurídico do Ministério Público